



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.062, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.238, de 10 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

1.	PODER LEGISLATIVO		
1.1.	CÂMARA MUNICIPAL		
04.122.0003.2.076	SECRETARIA DA CÂMARA		
(102) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	150.000,00
(117) 319013	Obrigações Patronais.....	R\$	10.000,00
(122) 319113	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias.....	R\$	10.000,00
(193) 339197	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial.....	R\$	90.000,00
04.122.0003.2.191	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PUBL MUNICIPAIS-PAS		
(207) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	<u>17.000,00</u>
Total.....			R\$ 277.000,00

Art. 2º- Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

1.	PODER LEGISLATIVO		
1.1.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2.023	CORPO LEGISLATIVO		
(001) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
(015) 319013	Obrigações Patronais.....	R\$	12.000,00
04.122.0003.1.001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		
(069) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
04.122.0003.1.005	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DIVERSOS		
(081) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	25.000,00
04.122.0003.2.074	REFORMA E AMPL. PRÉDIO DA CÂMARA		
(098) 449051	Obras e Instalações	R\$	<u>150.000,00</u>
Total.....			R\$ 277.000,00

PROT. 003425 CÂMARA M. ASSIS 17/10/2016 09:29 75x21x2



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.062, de 10/10/16.....fis.02

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de outubro de 2016.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 10 de outubro de 2016.